

**DECRETO N. 4.761/ 2022**

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º Este decreto abre crédito adicional especial no orçamento anual do município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, conforme autorização prevista no inc. VI do art. 33 da Lei Municipal n. 2.427, de 2021, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

Unidade orçamentária: 02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos

Unidade Executora: 02.07.01 Urbanismo

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
a classif.	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 210.000,00
TOTAL:			R\$ 210.000,00

Art. 2º A despesa decorrente do crédito adicional especial abertos no artigo anterior terá cobertura do recurso proveniente de **Anulação Parcial** da dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

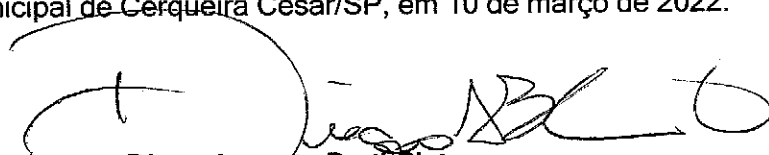
Unidade orçamentária: 02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos

Unidade Executora: 02.07.01 Urbanismo

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
150	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 210.000,00
TOTAL:			R\$ 210.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, em 10 de março de 2022.



Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Reg. e Publ. na data supra
Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta